# RESOLUÇÃO Nº. 248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 168/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a correção de notas de acadêmicos do Curso de Engenharia de Alimentos relativas à disciplina LABORATÓRIO DE FÍSICA II, ofertada no primeiro semestre de 2009.

**Damião Duque de Farias**
**Presidente**